

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião : Ordinária N°6/2023

Decisão da Diretoria : D/PE 014/2023

Referência : 3.5.

Interessado : Diretoria do Crea-PE.

EMENTA: Não aprova a liberação de informações acerca das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), solicitadas pelo ofício nº 083/2023 da Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada-

PE

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando o ofício nº083/2023 da Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada-PE, o qual solicita informações acerca das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), emitidas no município de Serra Talhada, no período entre junho de 2021 a dezembro de 2022, **DECIDIU** seguir as diretrizes do Confea e não aprovar a liberação de informações pertinentes a esse tipo de solicitação. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena - Presidente. Votaram favoravelmente: Eng. Elétr. Clovis Correa de Albuquerque Segundo - 1º Vice-Presidente, Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca - 2ª Vice-Presidente, Eng. Civ./Seg. Trab. Audenor Marinho de Almeida - 1º Diretor Administrativo e o Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito - 1º Diretor Financeiro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de março de 2023.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente